

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXX - 8ª Legislatura

DCL Nº 156

Brasília, sexta-feira, 16 de julho de 2021

Sumário

Seção 1

Redações Finais 3

Seção 2

Atos 5

Portarias 6

Despachos 7

Extratos - Licitações 13



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Rafael Prudente

Vice-Presidente: Deputado Delmasso

Primeiro Secretário: Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna

Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Agaciel Maia

Terceiro Secretário: Deputado Reginaldo Sardinha - Suplente: Deputado Hermeto

Corregedor: Deputado Hermeto

Ouvidor: Deputado Fernando Fernandes

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Júlia Lucy

Procuradora Adjunta Especial da Mulher: Deputada Arlete Sampaio



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Martins Machado José Gomes Prof. Reginaldo Veras Daniel Donizet	Hermeto Agaciel Maia João Cardoso Cláudio Abrantes Robério Negreiros	Presidente: Arlete Sampaio Vice-Presidente: Delegado Fernando Fernandes Delmasso Jorge Vianna Leandro Grass	Chico Vigilante Lula da Silva Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Iolando Almeida Cláudio Abrantes
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Valdelino Barcelos Júlia Lucy Roosevelt Vilela	Delegado Fernando Fernandes Iolando Almeida Daniel Donizet Delmasso Jaqueline Silva	Presidente: Roosevelt Vilela Vice-Presidente: Delegado Fernando Fernandes Hermeto Cláudio Abrantes Reginaldo Sardinha	José Gomes Jaqueline Silva Agaciel Maia Leandro Grass Robério Negreiros
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: Iolando Almeida Robério Negreiros Fábio Felix João Cardoso	Delmasso Jorge Vianna Daniel Donizet Prof. Reginaldo Veras Júlia Lucy	Presidente: Júlia Lucy Vice-Presidente: Daniel Donizet Delmasso Robério Negreiros João Cardoso	Arlete Sampaio Valdelino Barcelos Martins Machado Jorge Vianna Agaciel Maia
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Prof. Reginaldo Veras Eduardo Pedrosa Leandro Grass	Arlete Sampaio Hermeto Cláudio Abrantes Reginaldo Sardinha Fábio Felix	Presidente: José Gomes Vice-Presidente: Robério Negreiros Delmasso Eduardo Pedrosa Leandro Grass	Reginaldo Sardinha Jaqueline Silva Delegado Fernando Fernandes Júlia Lucy Prof. Reginaldo Veras
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Jaqueline Silva Reginaldo Sardinha Iolando Almeida	Leandro Grass Robério Negreiros Júlia Lucy Martins Machado Valdelino Barcelos	Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Agaciel Maia Chico Vigilante Lula da Silva Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Delmasso João Cardoso Arlete Sampaio Iolando Almeida Daniel Donizet
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		atualizado em 4/1/2021	
Titulares	Suplentes		
Presidente: Cláudio Abrantes Vice-Presidente: Hermeto Arlete Sampaio Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Leandro Grass João Cardoso Chico Vigilante Lula da Silva José Gomes Martins Machado		

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia
Deputada Arlete Sampaio
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Daniel Donizet
Deputado Delmasso
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fábio Felix
Deputado Delegado Fernando Fernandes
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Jaqueline Silva

Deputado João Cardoso
Deputado Jorge Vianna
Deputado José Gomes
Deputada Júlia Lucy
Deputado Leandro Grass
Deputado Martins Machado
Deputado Rafael Prudente
Deputado Prof. Reginaldo Veras
Deputado Reginaldo Sardinha
Deputado Robério Negreiros
Deputado Roosevelt Vilela
Deputado Valdelino Barcelos

Seção 1

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 1.982 DE 2021
REDAÇÃO FINAL

Estabelece diretrizes para a instituição do Programa Monitoramento Integrado de Medidas Protetivas de Urgência, no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam estabelecidas diretrizes para a instituição do Programa Monitoramento Integrado de Medidas Protetivas de Urgência, no Distrito Federal.

Art. 2º Para os fins desta Lei, nomeia-se Monitoramento Integrado de Medidas Protetivas de Urgência a estratégia de unificar os esforços de monitoramento eletrônico já realizados e o encaminhamento para a rede de atendimento às mulheres em situação de violência, a fim de garantir maior eficácia às medidas protetivas de urgência constantes da Seção IV, da Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha.

Art. 3º São princípios da implementação do Monitoramento Integrado:

I – a natureza jurídica autônoma das medidas protetivas de urgência no âmbito da Lei Maria da Penha, independentemente da existência de processo criminal ou ação principal contra o agressor;

II – a integração da rede de atendimento, com vistas à promoção de autonomia das mulheres em situação de violência e à responsabilização e reeducação dos autores;

III – a promoção de ações educativas voltadas ao conjunto da população sobre os tipos de violência contra as mulheres previstos na Lei Maria da Penha e sobre o papel do Estado e da sociedade em sua erradicação;

IV – a vedação às práticas de violência institucional que resultam na culpabilização da mulher pela violência sofrida ou na revitimização por sucessiva inquirição sobre o mesmo fato em âmbito criminal, cível e administrativo, nos termos que dispõe o art. 10-A, § 1º, III, da Lei federal nº 11.340, de 2006;

V – a intersetorialidade entre as políticas públicas executadas no atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar, em especial nas áreas de educação, assistência social, segurança pública, saúde e mobilidade urbana, para potencializar as garantias de direitos.

Art. 4º São objetivos deste monitoramento assegurar o direito humano de viver sem violência doméstica e familiar das mulheres e coibir a reincidência e a escalada da violência verificável no aumento de registros de crimes de descumprimento de medidas protetivas de urgência, inscritos no art. 24-A, da Lei Maria da Penha.

Art. 5º As diretrizes deste programa são:

I – o incentivo à realização de estudos de caso pela rede local para a formulação de planos de segurança para mulheres sob medida protetiva de urgência e para a avaliação periódica de fatores de risco;

II – a orientação para solicitação e deferimento pelas autoridades competentes da medida protetiva de urgência de atendimento psicossocial, em grupo ou individual, do agressor, nos termos do art. 22, VII, da Lei Maria da Penha, desde a primeira intervenção do Estado na relação e não somente ao final do deslinde processual penal;

III – a observância da competência híbrida (cível e criminal) dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, para que, quando cabível, haja o deferimento de medidas protetivas de alimentos provisionais e de restrição ou suspensão de visitas aos dependentes e sejam realizadas ações de divórcio ou dissolução da união estável, conforme dispõem os arts. 14 e 22 da Lei Maria da Penha, a fim de garantir celeridade à prestação jurisdicional e evitar a revitimização da mulher;

IV – a integração do monitoramento eletrônico de autores e mulheres em situação de violência, que coíbe a aproximação e o contato, com o encaminhamento a atendimento psicossocial pelos serviços da rede, a exemplo dos ofertados nos Centros Especializados de Atendimento à Mulher – Ceams, nos Núcleos de Atendimento às Famílias e aos Autores de Violência Doméstica – Nafavds, nos núcleos do Pró-Vítima e nos Centros de Referência Especializada em Assistência Social – Creas;

V – a realização de visitas domiciliares para acompanhamento in loco dos casos de maior gravidade encaminhados pelo Poder Judiciário à Prevenção Orientada à Violência Doméstica e Familiar – Provid, da Polícia Militar;

VI – a disponibilização de tablets e aparelhos celulares para que as equipes lotadas em atendimentos in loco possam acessar as informações do Banco Nacional de Medidas Protetivas de Urgência – BNMPU/CNJ que são disponibilizadas ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos órgãos de segurança pública e assistência social.

Art. 6º São exemplos de ações a serem implementadas no âmbito do Programa Monitoramento Integrado de Medidas Protetivas de Urgência:

I – oferta de capacitação continuada a servidoras e servidores que atuam no atendimento a mulheres em situação de violência e a autores sobre os tipos de violência contra as mulheres, as modalidades de medidas protetivas de urgência e sua importância na garantia de direitos;

II – promoção de campanha permanente sobre o caráter autônomo das medidas protetivas de urgência e seu papel na prevenção da reincidência e da letalidade da violência de gênero;

III – monitoramento da adesão voluntária de mulheres sob medida protetiva de urgência e do encaminhamento de autores ao monitoramento eletrônico e aos atendimentos psicológicos e socioassistenciais ofertados pelo Monitoramento Integrado de Medidas Protetivas de Urgência;

IV – realização de estudos periódicos sobre a solicitação e o deferimento de medidas protetivas, sobre os atendimentos realizados pelos serviços e sobre a eficácia das medidas protetivas de urgência em prevenir a reincidência da violência e os feminicídios.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2021.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 15/07/2021, às 13:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0479791** Código CRC: **40A5A224**.

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 59, DE 2021

Dispõe sobre o retorno do horário de funcionamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Ato da Mesa Diretora nº 57, de 2021; e

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do atendimento de forma presencial,

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 1º/8/2021, o horário de funcionamento e de atendimento ao público, a jornada e o regime de trabalho, bem como o controle de frequência dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, fora dos períodos de recesso parlamentar, voltam a seguir as determinações contidas no Ato da Mesa Diretora nº 85, de 2019.

Parágrafo único. A critério da chefia imediata, os servidores pertencentes aos grupos de risco e os que não forem incluídos nas escalas de trabalho presencial, em função da necessidade de redução do quantitativo de pessoal para garantir o distanciamento social, podem permanecer no regime de teletrabalho.

Art. 2º Compete à Segunda Secretaria disponibilizar álcool em gel 70% em todas as dependências da CLDF, bem como os demais itens necessários ao cumprimento das regras sanitárias.

Art. 3º Compete à Primeira Secretaria o reforço da sinalização informando quanto à necessidade do distanciamento social e a obrigatoriedade de utilização de máscaras faciais durante o período de permanência em qualquer unidade da CLDF, além de outras informações necessárias à prevenção da COVID-19.

Art. 4º Este Ato entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 32, de 2020, e o Ato da Mesa Diretora nº 16, de 2021.

Sala de Reuniões, 15 de julho de 2021.

DEPUTADO DELMASSO

Vice-Presidente no Exercício da Presidência

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA

Primeiro Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS DEPUTADO REGINALDO SARDINHA

Segundo-Secretário

Terceiro-Secretário



Documento assinado eletronicamente por **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA - Matr. 00149, Primeiro(a) Secretário(a)**, em 15/07/2021, às 17:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr.**



00156, Terceiro(a) Secretário(a), em 15/07/2021, às 17:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr. 00134, Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 15/07/2021, às 18:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a) Secretário(a)**, em 15/07/2021, às 19:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0481681** Código CRC: **CCBC56EA**.

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 71, DE 15 DE JULHO DE 2021

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe foi facultada pelo artigo 3º, inciso II do Ato da Mesa Diretora nº 042/2003, e tendo em vista o Memorando nº 16/2021 - SEO (SEI 0479751), datado de 14/07/2021 e o Demonstrativo de Alteração de QDD SEI 0479766 - Processo SEI nº 00001-00001600/2021-08, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 001 do Gabinete da Mesa Diretora, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

HAENDEL SILVA FONSECA **JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA**
Secretário-Executivo/Vice-Presidência Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

MARCELO FERREIRA VASCONCELOS **JOSÉ CLAUDIONOR DE ALCÂNTARA**
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria

ANEXO I - ACRÉSCIMO		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO À PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 71, DE 15 DE JULHO DE 2021		RECURSOS DO TESOUREO R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	DETALHADO	TOTAL	
01000	CÂMARA LEGISLATIVA			400.000	
01101	CÂMARA LEGISLATIVA			400.000	
01.122.8204.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	33.90.30	100	400.000	
01.122.8204.8517.0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CLDF	33.90.30	100	400.000	
T O T A L				400.000	

ANEXO II - REDUÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO À PORTARIA DO GABINETE DA MESA DIRETORA Nº 71, DE 15 DE JULHO DE 2021		RECURSOS DO TESOUREO R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	DETALHADO	TOTAL	
01000	CÂMARA LEGISLATIVA			400.000	
01101	CÂMARA LEGISLATIVA			400.000	
01.122.8204.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	33.90.33	100	400.000	
01.122.8204.8517.0065	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CLDF	33.90.33	100	400.000	
T O T A L				400.000	



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 15/07/2021, às 18:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADENAUER ARAGAO LIMA - Matr. 21307, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 15/07/2021, às 18:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CLAUDIONOR DE ALCANTARA - Matr. 19406, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 15/07/2021, às 18:22, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **HAENDEL SILVA FONSECA - Matr. 22400, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 15/07/2021, às 18:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 15/07/2021, às 19:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0481759** Código CRC: **04E482FE**.

Despachos

Ao Gabinete da Mesa Diretora - GMD

Senhor Secretário-Geral,

De ordem do Senhor Segundo Secretário, Deputado Distrital Robério Negreiros, postulo cancelamento da solicitação realizada no Memorando 38 GSS ([0465922](#)) em virtude de fatos ocorridos alheios à sua vontade que o impedirão de ausentar-se de Brasília, razão pela qual estará assumindo suas funções como Segundo Secretário regularmente.

Atenciosamente,

MARCELO FERREIRA VASCONCELOS
Secretário-Executivo da Segunda Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA VASCONCELOS - Matr. 21490, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 15/07/2021, às 14:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0481376** Código CRC: **09BB5B64**.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Brasília, 23 de junho de 2021.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA
LEGISLATIVA DO DF - FASCAL
DESPACHO DO GERENTE-COORDENADOR E DE ACORDO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA
EM 08 DE JULHO DE 2021

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO: 001-000087/2019 Volume 458 Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, valor R\$ 431,28 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos), referente a recurso de glosa.

PROCESSO: 001-000087/2019 Volume 250 Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, valor R\$ 190,95 (cento e noventa reais e noventa e cinco centavos), referente a recurso de glosa.

PROCESSO: 001-000087/2019 Volume 465 Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A, valor R\$ 29,10 (vinte e nove reais e dez centavos), referente a recurso de glosa.

PROCESSO: 00001-00033382/2020-81 Interessado: CLÍNICA VIVER CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA, valor R\$ 5.275,82 (cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), referente à nota fiscal nº 3542.

PROCESSO: 00001-00011583/2021-17 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 24.844,31 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), referente à nota fiscal nº 133.003.

PROCESSO: 00001-00011584/2021-53 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 35.082,34 (trinta e cinco mil oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), referente à nota fiscal nº 133.004.

PROCESSO: 00001-00011589/2021-86 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 2.501,23 (dois mil quinhentos e um reais e vinte e três centavos), referente à nota fiscal nº 133.005.

PROCESSO: 00001-00011594/2021-99 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 31.827,67 (trinta e um mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), referente à nota fiscal nº 133.006.

PROCESSO: 00001-00011085/2021-66 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 989,26 (novecentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), referente à nota fiscal nº 133.007.

PROCESSO: 00001-00011646/2021-27 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 1.788,52 (um mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), referente à nota

fiscal nº 133.008.

PROCESSO: 00001-00011088/2021-08 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 1.249,15 (um mil duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos), referente à nota fiscal nº 133.009.

PROCESSO: 00001-00011082/2021-22 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 286,05 (duzentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 132.926.

PROCESSO: 00001-00011582/2021-64 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 3.608,17 (três mil seiscentos e oito reais e dezessete centavos), referente à nota fiscal nº 133.011.

PROCESSO: 00001-00011586/2021-42 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 2.707,78 (dois mil setecentos e sete reais e setenta e oito centavos), referente à nota fiscal nº 133.013.

PROCESSO: 00001-00011587/2021-97 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 584,94 (quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), referente à nota fiscal nº 133.014.

PROCESSO: 00001-00011590/2021-19 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 5.086,57 (cinco mil oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), referente à nota fiscal nº 133.015.

PROCESSO: 00001-00011599/2021-11 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 1.231,78 (um mil duzentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), referente à nota fiscal nº 133.018.

PROCESSO: 00001-00011600/2021-16 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 2.336,75 (dois mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 133.019.

PROCESSO: 00001-00011621/2021-23 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 5.201,20 (cinco mil duzentos e um reais e vinte centavos), referente à nota fiscal nº 133.021.

PROCESSO: 00001-00011628/2021-45 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 3.490,97 (três mil quatrocentos e noventa reais e noventa e sete centavos), referente à nota fiscal nº 133.024.

PROCESSO: 00001-00011630/2021-14 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 1.814,92 (um mil oitocentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), referente à nota fiscal nº 133.025.

PROCESSO: 00001-00011632/2021-11 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 1.712,61 (um mil setecentos e doze reais e sessenta e um centavos), referente à nota fiscal nº 133.026.

PROCESSO: 00001-00011642/2021-49 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 5.400,05 (cinco mil e quatrocentos reais e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 133.027.

PROCESSO: 00001-00011653/2021-29 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 1.297,56 (um mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos), referente à nota fiscal nº 133.028.

PROCESSO: 00001-00011077/2021-10 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL

BRASÍLIA, valor R\$ 476,75 (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 132.932.

PROCESSO: 00001-00011645/2021-82 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL
BRASÍLIA, valor R\$ 1.541,42 (um mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), referente à nota fiscal nº 133.000.

PROCESSO: 00001-00011068/2021-29 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL
BRASÍLIA, valor R\$ 27.490,23 (vinte e sete mil quatrocentos e noventa reais e vinte e três centavos), referente à nota fiscal nº 133.114.

PROCESSO: 00001-00011061/2021-15 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL
BRASÍLIA, valor R\$ 40.007,00 (quarenta mil sete reais), referente à nota fiscal nº 133.113.

PROCESSO: 00001-00011044/2021-70 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL
BRASÍLIA, valor R\$ 55.357,85 (cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 133.112.

PROCESSO: 00001-00011034/2021-34 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL
BRASÍLIA, valor R\$ 38.949,27 (trinta e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos), referente à nota fiscal nº 133.111.

PROCESSO: 00001-00011032/2021-45 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL
BRASÍLIA, valor R\$ 628,38 (seiscentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), referente à nota fiscal nº 133.110.

PROCESSO: 00001-00011028/2021-87 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL
BRASÍLIA, valor R\$ 50.581,82 (cinquenta mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), referente à nota fiscal nº 133.109.

PROCESSO: 00001-00011070/2021-06 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL
BRASÍLIA, valor R\$ 38.583,50 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), referente à nota fiscal nº 133.115.

PROCESSO: 00001-00011073/2021-31 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL
BRASÍLIA, valor R\$ 190,70 (cento e noventa reais e setenta centavos), referente à nota fiscal nº 133.116.

PROCESSO: 00001-00011080/2021-33 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL
BRASÍLIA, valor R\$ 476,75 (quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 133.117.

PROCESSO: 00001-00010994/2021-87 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL
BRASÍLIA, valor R\$ 2.085,50 (dois mil oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente à nota fiscal nº 133.317.

PROCESSO: 00001-00011596/2021-88 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL
BRASÍLIA, valor R\$ 46.387,84 (quarenta e seis mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente à nota fiscal nº 133.017.

PROCESSO: 00001-00019010/2021-23 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL
BRASÍLIA, valor R\$ 25.798,89 (vinte e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), referente à nota fiscal nº 133.465.

PROCESSO: 00001-00018998/2021-11 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL
BRASÍLIA, valor R\$ 50.619,25 (cinquenta mil seiscentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 133.466.

PROCESSO: 00001-00009584/2021-93 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 16.311,81 (dezesesse mil trezentos e onze reais e oitenta e um centavos), referente à nota fiscal nº 134.629.

PROCESSO: 00001-00017019/2021-08 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 12.391,24 (doze mil trezentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), referente à nota fiscal nº 120.287.

PROCESSO: 00001-00017010/2021-99 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 190,70 (cento e noventa reais e setenta centavos), referente à nota fiscal nº 120.350.

PROCESSO: 00001-00017012/2021-88 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 1.640,17 (um mil seiscentos e quarenta reais e dezessete centavos), referente à nota fiscal nº 122.944.

PROCESSO: 00001-00016617/2021-51 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 810,48 (oitocentos e dez reais e quarenta e oito centavos), referente à nota fiscal nº 126.324.

PROCESSO: 00001-00019033/2021-38 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 6.838,80 (seis mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos), referente à nota fiscal nº 133.012.

PROCESSO: 00001-00018180/2021-91 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 20.567,82 (vinte mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), referente à nota fiscal nº 133.001.

PROCESSO: 00001-00018196/2021-01 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 18.265,81 (dezoito mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), referente à nota fiscal nº 133.020.

PROCESSO: 00001-00018998/2021-11 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 50.619,25 (cinquenta mil seiscentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 133.466.

PROCESSO: 00001-00019010/2021-23 Interessado: IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A - HOSPITAL BRASÍLIA, valor R\$ 25.798,89 (vinte e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), referente à nota fiscal nº 133.465.

PROCESSO: 00001-00041431/2020-50 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 65.043,97 (sessenta e cinco mil quarenta e três reais e noventa e sete centavos), referente à nota fiscal nº 164338.

PROCESSO: 00001-00041475/2020-80 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 146,57 (cento e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), referente à nota fiscal nº 164338.

PROCESSO: 00001-00041470/2020-57 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 3.812,20 (três mil oitocentos e doze reais e vinte centavos), referente à nota fiscal nº 164338.

PROCESSO: 00001-00041452/2020-75 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 7.659,93 (sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos), referente à nota fiscal nº 164338.

PROCESSO: 00001-00041430/2020-13 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS

DO DF - AMHP, valor R\$ 11.421,82 (onze mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos), referente à nota fiscal nº 164338.

PROCESSO: 00001-00041471/2020-00 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 2.936,73 (dois mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos), referente à nota fiscal nº 164338.

PROCESSO: 00001-00041477/2020-79 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 5.225,70 (cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), referente à nota fiscal nº 164338.

PROCESSO: 00001-00001828/2021-90 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 4.065,92 (quatro mil sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), referente à nota fiscal nº 170294.

PROCESSO: 00001-00041481/2020-37 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 6.100,90 (seis mil e cem reais e noventa centavos), referente à nota fiscal nº 164686.

PROCESSO: 00001-00041474/2020-35 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 10.257,18 (dez mil duzentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos), referente à nota fiscal nº 164686.

PROCESSO: 00001-00026094/2020-71 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 905,09 (novecentos e cinco reais e nove centavos), referente à nota fiscal nº 164483.

PROCESSO: 00001-00026925/2020-12 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 7.745,99 (sete mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos), referente à nota fiscal nº 164483.

PROCESSO: 00001-00041448/2020-15 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 5.815,30 (cinco mil oitocentos e quinze reais e trinta centavos), referente à nota fiscal nº 164087.

PROCESSO: 001-000030/2019-1645 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 4.809,70 (quatro mil oitocentos e nove reais e setenta centavos), referente à nota fiscal nº 176586.

PROCESSO: 00001-00001469/2020-90 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), referente à nota fiscal nº 176587.

PROCESSO: [00001-00024631/2020-48](#) Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), referente à nota fiscal nº 176588.

PROCESSO: [00001-00031118/2020-11](#) Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 4.715,89 (quatro mil setecentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), referente à nota fiscal nº 176588.

PROCESSO: [00001-00005296/2020-89](#) Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 5.787,70 (cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos), referente à nota fiscal nº 176588.

PROCESSO: 00001-00021064/2020-78 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 45.638,25 (quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), referente à nota fiscal nº 176588.

PROCESSO: [00001-00023290/2020-93](#) Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 545,14 (quinhentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), referente à nota fiscal nº 176588.

PROCESSO: [00001-00029633/2020-23](#) Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 72,94 (setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), referente à nota fiscal nº 176588.

PROCESSO: [00001-00029641/2020-70](#) Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DOS HOSPITAIS PRIVADOS DO DF - AMHP, valor R\$ 103,87 (cento e três reais e oitenta e sete centavos), referente à nota fiscal nº 176588.

VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA

Gerente-Coordenadora do FASCAL



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA - Matr. 20929, Gerente Coordenador(a) do Fascal**, em 12/07/2021, às 14:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0459293** Código CRC: **60F53D7A**.

Extratos - Licitações

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00001-00017773/2021-30. Favorecida: VERBO EDUCACIONAL LTDA. Valor: R\$ 10.955,00. Objeto: Curso de pós-graduação em Auditoria Interna e Controle Governamental. Amparo Legal: art. 25, II, e §1º, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 8.666/93, Autorização e Ratificação da Despesa, em 13/07/2021, pelo Secretário-Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.



Documento assinado eletronicamente por **MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Matr. 22302, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora**, em 14/07/2021, às 14:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0479493** Código CRC: **551CEB83**.



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL